

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2026 - PMSC/SEMDET

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo, tendo como objeto a Contratação da **BANDA TUDO QUE VEM DEPOIS**, através do seu representante legal a Sra. **50.557.454 MORGANA ARAUJO NUNES SANTOS, CNPJ 50.557.454/0001-36** sob o nº , por meio do edital de credenciamento nº 02/2024, empresário exclusivo do artista indicado abaixo, para a realização de 1 (uma) apresentação na **Rua Gastronômica**, Centro Histórico, no Município de São Cristóvão, no dia 26/09/2026, às 20:00h, com duração de 90 minutos, , através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET, decorrente do processo administrativo nº 2026.0014.000000375-0, nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 parágrafo único do artigo e 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São Cristóvão/SE, 25 de Setembro de 2026.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho